

diárias para participação no referido evento, com deslocamento terrestre no mesmo período, com retorno no dia 19 de maio de 2026.

Art. 5º O evento ocorrerá no período de 17 a 23 de maio de 2026, entretanto a participação da comitiva da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas ocorrerá exclusivamente no dia 17 de maio de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém/PA, 13 de maio de 2026.

ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, Interina – SEPI/PA

Protocolo: 1325243

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 333/2026, DE 06/05/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.622 DE 07/05/2026.

ONDE SE LÊ: Origem/Destino: Belém/SALINOPOLIS/PA/Belém;

LEIA-SE: ORIGEM/DESTINO: Belém/ SÃO JOÃO DE PIRABAS/SALINOPOLIS/PA/Belém.

Protocolo: 1325226

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2026/2175874

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 150/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 53/2024

OBJETO: "Compra Central – Serviços Móvel Pessoal (SMP)".

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres CNPJ nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: TIM S/A. CNPJ nº 08.588.952/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 330101 Unidade

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Fonte do Recurso: 01500000001 01500000055 02500000001 02500000055 01501000001

Natureza de despesa: 33.90.40.00

VALOR GLOBAL: R\$ 59.878,50 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 08/05/2026 até 07/10/2028

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Protocolo: 1325016

DIÁRIA

PORTARIA Nº 366/2026-SEMU, DE 13 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 17 a 23 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Gilmaras das Neves Alves – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 235.392.672-04. Objetivo: Apoio aos Conselhos do Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para as Mulheres. Origem/Destino: Marabá/Xinguara/Conceição do Araguaia/Redenção/Marabá. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6,5 (seis e meia) diárias no valor R\$1.605,95 (um mil seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1325192

PORTARIA Nº 364/2026-SEMU, DE 13 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 17 a 23 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Joyce Kelly Cardoso Costa – Analista em Gestão Pública – Matrícula: 5936468. Objetivo: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher. Origem/Destino: Belém/Xinguara/Conceição do Araguaia/Redenção/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6,5 (seis e meia) diárias no valor R\$1.605,95 (um mil seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1325113

PORTARIA Nº 365/2026-SEMU, DE 13 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 17 a 23 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Márcia Andréia Jorge de Lima – Diretora – Matrícula: 57190023. Objetivo: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher. Origem/Destino: Belém/Xinguara/Conceição do Araguaia/Redenção/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6,5 (seis e meia) diárias no valor R\$1.605,95 (um mil seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1325114

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 133/2026 - GGA/SEDEME de 12 de maio de 2026

Nome: Carlos Augusto De Paiva Ledo/Matrícula: nº 57195771/2/Cargo/Função: Secretário Adjunto/Lotação: SECAD

Origem: Belém-PA/Destino: Barcarena-PA/Período: 18/05/2026/Diária: 0,5(meia)/Valor unitário: R\$ R\$287,34/Importância a ser paga: R\$ 143,67/Objetivo: Participar do evento para marcar o início da operação do Terminal Amazônia Pará no Quadro de Boia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1325374

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera "ad referendum" dispositivos da Resolução Nº 036, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa TRAMONTINA BELÉM S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 29 de outubro de 2025 e na 4ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 05 de novembro de 2025; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2026/2038454, de 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º da Resolução nº 036, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica concedido crédito presumido no percentual de 93,1% (Noventa e três vírgula um por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa TRAMONTINA BELÉM S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.122.067-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

Art. 2º Fica revogado o Art. 4º da Resolução nº 036, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa TRAMONTINA BELÉM S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.122.067-0.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2025.

MAURO RODRIGUES BASTOS

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1325110

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2616042

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75. Contratada: 49.058.264 RICARDO JORGE BRASIL DA PAIXAO. – CNPJ n.º 49.058.264/0001-95.

Objeto: prorrogação de vigência e execução do Contrato n.º 020/2025, pelo período de 04 (quatro) meses, referente à prestação de serviços de locação de 02 (dois) contêineres de 20 pés, revestidos com isolamento térmico e devidamente equipados com instalações elétricas, incluindo quadro geral, eletroduto perfurado para passagem de cabos, lâmpadas de LED, tomadas em alturas baixa e média, prateleiras e capacidade para instalação